



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 – PA Nº 1341/2018 – CONTRATO Nº 27/2018

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

**CONTRATADA – RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.433.749/0001-62, com sede na Rua Padre Chico, nº 291, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05008-010, telefone: (11) 3931-8107 / 3868-1798/ 99115-9250 e-mail: atendimento@rvmanutencao.com.br / diretoria@rvmanutencao.com.br, neste ato representada por seu Sócia Administradora, Sônia Maria Giampietro, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 8.277.262-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 906.000.888-04, residente na Rua Cotoxó, nº 265, Apto. nº 52, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05021-000.

O presente Termo obedece às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva, preditiva e corretiva dos 3 (três) elevadores do edifício Sede do Coren-SP, com fornecimento integral de mão de obra, peças e insumos.

### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com a manutenção dos preços contratados.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 04/11/2019 e término em 03/11/2020.

### 4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente Termo são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Manutenção preventiva mensal, preditiva e corretiva de elevadores do edifício Sede do Coren-SP,	Elevador	3	R\$ 1.342,00	R\$ 4.026,00	R\$ 48.312,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.312,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e doze reais)</b>						



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II e § 4 do art. 57 da lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP

Sônia Maria Giampietro  
Sócia-Administradora

